



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 043/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 108/CMAP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Antônio Francisco

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Participar de uma Audiência Pública da comissão externa sobre os serviços prestados pela ENERGISA no Estado de Rondônia, realizada na Assembleia Legislativa em Porto Velho.

Durante o dia: 25 de Novembro de 2019

Transporte: Veículo do Poder Legislativo Placa QRA – 9340.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47 (cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Novembro de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO